



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES
DO INDAIÁ – MG- CMDCA**

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-6252

RESOLUÇÃO DO CMDCA N° 003/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a homologação das inscrições para escolha de conselheiros titulares e suplentes do Município de Dores do Indaiá-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA, por meio de sua presidente, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA:

Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de n.º 02/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Indaiá-MG, 29 de abril de 2022.

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES
DO INDAIÁ – MG- CMDCA**

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-6252

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01	KEITE APARECIDA SILVA
02	LUCAS SOUSA MARTINS
03	FERNANDA CRISTINE BRAGA ALVES
04	CARLA CRISTINA ALVES MOREIRA
05	VILMA CLEUSA SILVA E SOUSA
06	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA